



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038/2021

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Simony Caliman, nomeada no cargo Comissionado de Diretora Geral desta Câmara Municipal, cinco dias de licença para tratamento de saúde, a contar a partir de 30/08/2021, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 30 de agosto de 2021.

RENATO BARROS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO